



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

PORTARIA Nº 009/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio de Leverger - MT, Sr. RÔMULO QUEIROZ DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere E,

Considerando a Lei nº 1.237/GP/2018, que "Reestruturou o plano de cargos, carreira e salários da Câmara de Vereadores", e foi criada para substituir a Lei nº 727/1998 e as alterações trazidas pela Lei 959/GP/2007 e consequentemente extinguiu a anterior estrutura organizacional e o quadro funcional da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger.

Considerando o disposto no art. 6º-A da E.C Nº 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70/2012; art. 37, XI, da Constituição Federal; c/c art.59, art. 124, art. 132 §1, §3º e art. 125 da Lei nº 1.237/GP/2018, com a redação dada pela LEI Nº 1.345/2021.

Considerando a necessidade de adequação do servidor inativo, concursado e aposentado em cargo extinto pelo novo Plano de cargos criados pela Lei nº 1.237/GP/2018; e que as atribuições e grau de escolaridade exigido para o cargo em que se deu a inativação do servidor, são idênticos a cargo descrito na nova legislação, possibilitando manter-se a paridade para os servidores inativos.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

RESOLVE:

Art. 1º - ENQUADRAR, para fins de adequação ao novo Plano de cargos criados pela Lei nº 1.237/GP/2018, o servidor inativo SR. LUIZ CLAUDIO HOLANDA RODRIGUES - CPF Nº 617.187.501-53, no cargo de **ASSISTENTE LEGISLATIVO**, Nível II, Classe B e Referência IV da Lei Municipal nº 1.237/GP/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de Janeiro de 2018.

Santo Antônio de Leverger, em 09 de março de 2022.

Ver. ROMULO QUEIROZ DAS NEVES - PV
Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger - MT